



DECRETO Nº 31.814/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 41 e 43 da Lei Municipal nº1.704/06, Processo Administrativo nº 006527/12 de 16/05/2012 e conforme Ação Revisional do Benefício de Aposentadoria, Autos nº 0008766-63.2011.8.16.0025,

DECRETA

- Art. 1º - Fica reenquadrado a partir de Janeiro de 2007 na Tabela A, Nível 01, Referência 05 o ex-servidor **Eduardo Przezdziecki**, aposentado pelo Decreto nº 17.715/2003 de 17/06/2003, alterando o valor dos seus proventos proporcionais correspondentes a 11.953 de 12.775 dias do cargo de **Trabalhador Braçal**, totalizando o valor de **R\$ 933,49** (novecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos) conforme pág. 73 do Processo Administrativo acima mencionado e Plano Cargos Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura do Município de Araucária.
- Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de janeiro de 2007 conforme a Lei Municipal nº1.704/06.
- Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de janeiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito Municipal

LAURO LUCIANO STALL

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas